



## S 3 MADEIRAS LTDA.

R 4 CH, 101, Quadra 01, Lote 102, Zona de Chácaras 001, Matupá, MT, Brasil, CEP 78.525-000  
Marcelo de Souza – madeiras@s3agro.com.br

# RELATÓRIO PÚBLICO DE AUDITORIA DE CADEIA DE CUSTÓDIA PEFC

## ESCOPO PEFC

CERTIFICADO NEO-PEFC-COC-000022

EMITIDO EM 14/04/2026

AUDITORIA DE AVALIAÇÃO PRINCIPAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA AUDITORIA FSC – JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA AUDITORIA PEFC – N/A

RELATÓRIO ATUALIZADO EM 04/02/2026

Certificado por NEOCERT CERTIFICAÇÕES FLORESTAIS E AGRÍCOLAS LTDA

E-mail: contato@neocert.com.br Tel.: (19) 3375.1060 Site: www.neocert.com.br

Av. Cezira Giovanoni Moretti, 955 – Sala 112 - Office Reserva Jequitibá - Bairro Santa Rosa – Piracicaba - CEP 13414-15



## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>2. IMPACTOS DA SUA CERTIFICAÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>3. ESCOPO DO CERTIFICADO</b> .....	<b>6</b>
3.1. PEFC .....	6
3.2. GERAIS.....	6
3.3. UNIDADES NO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO .....	7
3.4. LISTA DE GRUPOS DE PRODUTOS ABRANGIDOS PELA CADEIA DE CUSTÓDIA .....	8
3.5. TERCEIRIZAÇÃO NO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO .....	9
3.6. MULTI-SITE OU GRUPO NO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO.....	9
3.7. TAMANHO DO CERTIFICADO, CÁLCULO AMOSTRAL E JUSTIFICATIVA.....	9
3.8. JUSTIFICATIVA DA AMOSTRAGEM ADOTADA PELA NEOCERT .....	10
3.9. CONTATOS CHAVE .....	10
<b>4. RESUMO DA AUDITORIA</b> .....	<b>10</b>
4.1. ESFORÇO E DATAS DA AUDITORIA.....	10
4.2. EQUIPE DE AUDITORIA .....	11
4.3. PESSOAS ENTREVISTADAS E PROCESSOS AUDITADOS .....	11
4.4. A AUDITORIA OCORREU CONFORME PLANO DE AUDITORIA E CUMPRIU SEUS OBJETIVOS? .....	11
4.5. RESUMO DO PROCESSO DE AUDITORIA, INCLUINDO QUAISQUER OBSTÁCULOS ENCONTRADOS QUE POSSAM REDUZIR A CONFIABILIDADE DAS CONCLUSÕES DE AUDITORIA.....	12
4.6. DESCREVA QUAISQUER ÁREAS NO ESCOPO NÃO COBERTAS PELA AUDITORIA, INCLUINDO QUAISQUER QUESTÕES DE DISPONIBILIDADE DE EVIDÊNCIA, RECURSOS OU CONFIDENCIALIDADE, COM JUSTIFICATIVAS RELACIONADAS.....	12
4.7. RESUMO COBRINDO AS CONCLUSÕES DE AUDITORIA E AS PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES DE AUDITORIA QUE A APOIAM.....	13
4.8. BOAS PRÁTICAS IDENTIFICADAS.....	13
<b>5. RESULTADOS DA AUDITORIA</b> .....	<b>13</b>
5.1. DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO .....	13
5.2. NÃO CONFORMIDADES EMITIDAS NESSA AUDITORIA.....	13
5.2.1. PEFC .....	13
5.3. NÃO CONFORMIDADES EMITIDAS EM AUDITORIAS ANTERIORES .....	13
5.3.1. PEFC .....	13
5.4. OBSERVAÇÕES EMITIDAS NESSA AUDITORIA .....	14
5.4.1. PEFC .....	14
5.5. DESCRIÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE IDENTIFICADOS.....	15
5.6. RECLAMAÇÕES OU DISPUTAS RECEBIDAS PELO EMPREENHIMENTO OU PELA NEOCERT .....	15
5.7. INFORMAÇÕES SOBRE VOLUMES COMERCIALIZADOS COMO FSC/PEFC.....	15
5.8. OPINIÕES DIVERGENTES NÃO RESOLVIDAS ENTRE A EQUIPE DE AUDITORIA E O AUDITADO .....	15
<b>6. ANEXOS</b> .....	<b>17</b>
6.1. TABELA DE ANEXOS.....	17
<b>7. TABELA DE CONVERSÃO DE UNIDADES DE MEDIDA</b> .....	<b>17</b>

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

**ASO:** Atestado de Saúde Ocupacional

**CNPJ:** Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

**CoC:** Sigla em inglês para “Chain of Custody”, ou cadeia de custódia, em português

**CW:** Sigla em inglês para “Controlled Wood”, ou madeira controlada, em português

**DRE:** Demonstrativo de Resultados do Exercício

**EC:** Escritório Central. Refere-se ao site com responsabilidade de gerenciamento para manter o certificado de uma organização

**EPI:** Equipamento de Proteção Individual

**ERP:** Sigla em inglês para “Enterprise Resource Planning”, se refere ao Sistema de Gestão Empresarial de uma organização, que são softwares de gestão que unificam, organizam e disponibilizam diversas informações e relatórios dos processos e áreas de um empreendimento

**FSC:** Sigla em inglês para “Forest Stewardship Council”, ou Conselho de Manejo Florestal, em português Organização não governamental, sem fins lucrativos, criada em 1994 para promover o manejo florestal responsável ao redor do mundo, por meio de um sistema de certificação, pioneiro e único, que incorpora, de forma igualitária, as perspectivas de grupos sociais, ambientais e econômicos

**MF:** Manejo florestal

**NCR:** Não conformidade

**NCR Aberto:** Não conformidade para a qual o empreendimento ainda não realizou tratativas/ações corretivas, ou realizou tratativas apenas parcialmente

**NCR Encerrado:** Não conformidade para a qual o empreendimento adotou ações corretivas que foram consideradas suficientes para o encerramento

**NCR Maior:** Indica uma falha grave e/ou fundamental para atingir o objetivo do requisito. Falha constante, erro sistemático, que afeta uma ampla escala de produção ou gravemente pontos críticos do controle, e/ou a integridade do FSC. Pode ocorrer devido à reincidência de NCRs no mesmo requisito, com a mesma causa. Deve ser analisado em até 3 meses após a finalização do relatório – se não for encerrado, o certificado é suspenso

**NCR Menor:** Indica uma falha temporária que não impede atingir o objetivo do requisito. Deve ser analisado na próxima auditoria. Se não for encerrado, o NCR é elevado ao grau maior

**NF:** Nota Fiscal

**OBS:** Observação. Indica um risco observado que pode se tornar uma NCR em algum momento, ou estágio inicial de um problema que ainda não constitui uma NCR. Não é necessário cumprir a recomendação, mas a organização deve estar atenta a esse risco

**ODS:** Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

**ONU:** Organização das Nações Unidas

**OP:** Ordem de Produção. Documento que detalha o processo produtivo de cada produto.

**OS:** Ordem de Serviço. Outra denominação comum para “Ordem de Produção”

**PCMSO:** Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

**PCP:** Plano de Controle de Produção

**PEFC:** Programme for the Endorsement of Forest Certification

**PPRA:** Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

**SDD:** Sistema de Due Diligence

**SSO:** Saúde e Segurança Ocupacional

**STD:** sigla em inglês para “Standard”, ou padrão, em português

## 1. APRESENTAÇÃO

Este relatório de certificação de Cadeia de Custódia FSC e PEFC é resultante de um processo de auditoria combinada que apresenta a abrangência da certificação (escopo), os resultados observados e a recomendação sobre a certificação da organização pela equipe Neocert.

A Neocert é uma empresa que desenvolve e aplica mecanismos de diferenciação (padrões, certificações e boas práticas) com foco em apoiar produtos, serviços ou modelos de negócios inovadores com salvaguardas socioambientais, rastreabilidade e garantias de origem. Somos acreditados internacionalmente nos principais padrões de certificação florestal, entre eles o sistema FSC (FSC-A000544) e PEFC (PEFC/28-44-08) em manejo florestal e cadeia de custódia.

Acreditamos que as organizações dedicadas a aplicar mecanismos de certificação precisam buscar alternativas para acompanhar a sociedade cada vez mais dinâmica, oportunizando o uso das novas tecnologias para aprimorar a gestão da qualidade, uso de dados de performance dos empreendimentos, além de aprimorar a experiência de clientes e demais partes interessadas.

Nesse contexto, a Neocert utiliza as Certificações Socioambientais como ferramentas para verificar e atestar a performance socioambiental de operações florestais e a rastreabilidade e composição de produtos na cadeia de custódia.

A certificação é concedida pela Neocert às organizações que são aprovadas nas auditorias de avaliação. Essas auditorias têm como objetivo verificar a conformidade da organização com todos os requisitos aplicáveis dos padrões aplicáveis. A manutenção do certificado nos anos seguintes depende da performance da organização demonstrada nas auditorias de monitoramento anual.

A auditoria da Neocert tem como objetivo verificar a conformidade do sistema de gestão para garantir a rastreabilidade dos produtos e conformidade com o padrão de certificação. São 2 fases: A fase 1 é uma análise documental e, quando aplicável, uma consulta a partes interessadas. A fase 2 é uma avaliação de campo, com verificações das operações da organização, complementada com entrevistas a colaboradores e partes interessadas, bem como análise de registros.

Em caso de falhas são emitidos relatórios de não conformidades (NCRs) que possuem prazos específicos para tratativa, dependendo de sua gravidade, e que podem impedir ou suspender a certificação da organização enquanto não corrigidos.

*Auditorias por natureza são um exercício de amostragem; como tal, há um risco de que a evidência de auditoria examinada não seja representativa.*

## 2. IMPACTOS DA SUA CERTIFICAÇÃO

Ao ser certificado em Cadeia de Custódia você contribui com os sistemas FSC e PEFC de diferentes formas: fomentando a certificação de mais florestas para suprir matéria-prima certificada; reciclando materiais de origem florestal, e assim diminuindo a pressão sobre as florestas; tornando a marca FSC ou PEFC mais conhecida através da rotulagem de produtos ou do uso promocional das marcas; ou simplesmente possibilitando ao consumidor optar por produtos reconhecidos pelo selo de certificação. A sua escolha também significa segurança para os trabalhadores florestais, melhores condições para as comunidades locais, respeito pela vida selvagem e proteção a áreas de alto valor para conservação.

As certificações FSC e PEFC contribuem com os seguintes ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU – Organização das Nações Unidas. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.



A Neocert incentiva que sua empresa promova além da sua certificação FSC e PEFC também os impactos relacionados a ela. Se precisar de apoio nessa jornada, conte com nossa equipe que está à disposição para trazer orientações sobre uso das marcas FSC e PEFC e promoção de impactos correlacionados.

### 3. ESCOPO DO CERTIFICADO

#### 3.1. PEFC

	MUDANÇAS NO ESCOPO (n/a em avaliação inicial)
<b>Padrões de certificação no escopo</b>	<input type="checkbox"/>
PEFC-ST-2002:2020 (COC) PEFC-ST-2001:2020 (Trademark)	
<b>Tipo de certificado</b>	<input type="checkbox"/>
Multisite	
<b>Métodos de controle da declaração PEFC utilizados</b>	<input type="checkbox"/>
Separação física	
<b>Terceirização no escopo</b>	<input type="checkbox"/>
Não	
<b>Inclusão ou remoção de sites</b>	<input type="checkbox"/>
Não	
<b>Inclusão ou remoção de grupos de produtos ou espécies</b>	<input type="checkbox"/>
Não	
<b>Uso da marca PEFC</b>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> No produto   <input checked="" type="checkbox"/> Promocional	
<b>Outras alterações no escopo</b>	<input type="checkbox"/>
N/A	

#### 3.2. GERAIS

<b>Tipo de atividade</b>	
Processador	<input type="checkbox"/>
<b>TIPO DE RISCO</b>	
Presença de insumos não elegíveis	<input type="checkbox"/>
<b>Mudança no responsável pela certificação ou contato</b>	
Não	<input type="checkbox"/>
<b>Mudança de endereço</b>	

Não	<input type="checkbox"/>
-----	--------------------------

### 3.3. UNIDADES NO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

ESCRITÓRIO CENTRAL DO MULTISITE:

Razão Social	CNPJ	Endereço
Joao Pedro Bellincanta Ltda. (Escritório Central)	24.682.889/0001-00	Rod MT 140 S/N, Quadra 92-D, Lote 04, Fundos Antiga Est. Rosalia, Bairro de Chácaras Sinop, Sinop, MT, Brasil, CEP 78.559-899

#### UNIDADES NO ESCOPO

Nome	CNPJ	Endereço	Receita Operacional Líquida	Classe de AAF	Atividade do site	Subcódigo	Auditada esse ano
S 3 Madeiras Ltda. (Detentor do certificado)	56.157.766 /0001-39	R 4 CH, 101, Quadra 01, Lote 102, Zona de Chácaras 001, Matupá, MT, Brasil, CEP 78.525- 000	CONFIDENCIAL	CONFIDENCIAL	Processador	-	<input checked="" type="checkbox"/>
Joao Pedro Bellincanta Ltda. (Escritório Central)	24.682.889 /0001-00	Rod MT 140 S/N, Quadra 92- D, Lote 04, Fundos Antiga Est. Rosalia, Bairro de Chácaras Sinop, Sinop, MT, Brasil, CEP 78.559- 899	CONFIDENCIAL	CONFIDENCIAL	Processador	-	<input checked="" type="checkbox"/>

### 3.4. LISTA DE GRUPOS DE PRODUTOS ABRANGIDOS PELA CADEIA DE CUSTÓDIA

Nome Comercial	Espécies	Tipo de Atividade	Classificação PEFC	Declaração PEFC	Método de Controle PEFC
Toras			N/A	N/A	N/A
Madeira Serrada (Sarrafo e Caibros)	<p><i>Abiu - Pouteria caimito (Ruiz &amp; Pav.) Radlk.; Amescla - Trattinnickia burseraefolia (Mart.) Willd.; Angelim-saia - Parkia pendula (Willd.) Benth. ex Walp.; Cambará - Qualea paraensis; Cambará rosa - Vochysia divergens; Canelão - Ocotea acutangula; Caroba - Jacaranda copaia; Cedro-marinheiro - Guarea silvatica C.DC.; Copaíba - Copaifera reticulata Ducke; Catanudo - Micropholis venulosa; Farinha-seca - Pithecellobium edwallii Hoehne; Faveira - Enterolobium schomburgkii; Garapeira - Apuleia leiocarpa; Guarantã - Esenbeckia grandiflora Mart.; Ingazeiro - Inga macrophylla; Itaúba - Mezilaurus itauba; Jatobá - Hymenaea courbaril L.; Jutaípororoca - Dialium guianense (Aubl.) Sandwith; Maria preta - Qualea dinizii; Marfim - Chrysophyllum prieurii; Mirindiba - Buchenavia parvifolia; Paineira - Bombax atenopetalum K.Schum.; Peroba mica - Aspidosperma populifolium; Sucupira - Diplotropis purpurea (Rich.) Amshoff; Taxi - Tachigali paniculata.</i></p>	Processador primário	030100	100% PEFC Certified	Separação Física
Vigas e Vigotas			030103		
Prancha e Pranchão			030102		
Dormentes não impregnados			030200		
Tábuas			030102		
Cercas, estacas de cerca, palanque			080203		
Dormentes de jardim e deck			080103		

### 3.5. TERCEIRIZAÇÃO NO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

NÃO APLICÁVEL

### 3.6. MULTI-SITE OU GRUPO NO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

NÃO APLICÁVEL

#### DESCRIÇÃO GERAL SOBRE COMO A COC É CONTROLADA PELO ESCRITÓRIO CENTRAL

O certificado multisite abrange dois sites: S 3 Madeiras Ltda. – Matupá/MT (Detentor do certificado) e Joao Pedro Bellincanta Ltda. – Sinop/MT (Escritório Central – EC).

Nesta auditoria, o site S 3 Madeiras Ltda. – Matupá/MT foi auditado presencialmente e o EC foi auditado remotamente. Entretanto, o responsável pelo EC e registros documentais de responsabilidade do EC estavam disponíveis em Matupá/MT.

Parte dos colaboradores se encontrava em recesso de final de ano. Recomenda-se que, por ocasião da próxima auditoria de monitoramento anual, seja auditado presencialmente o site Joao Pedro Bellincanta Ltda. – Sinop/MT (Escritório Central – EC), bem como, que a auditoria ocorra com os sites em plena atividade.

O Escritório Central dispõe de recursos humanos e técnicos considerados suficientes para a gestão da certificação. Programa de auditoria interna do EC é mantido implementado. Há um representante geral que responde pela gestão administrativa e operacional dos sites. Procedimentos comuns são mantidos atualizados e implementados. Os controles relativos à produção certificada FSC e PEFC são realizados centralmente pelo EC. Planilhas e sistemas informatizados privados e do órgão ambiental são utilizados para a gestão do processo produtivo. Serviço especializado de consultoria foi contrato para apoiar no atendimento dos requisitos de certificação.

Nesta auditoria foram emitidas não conformidades direcionadas ao EC.

### 3.7. TAMANHO DO CERTIFICADO, CÁLCULO AMOSTRAL E JUSTIFICATIVA

Risco do site	Número de sites no escopo	Amostragem mínima (ver tabela abaixo)	Número de sites amostrados nessa auditoria	Limite de crescimento do multisite por auditorias internas
RISCO NORMAL	2	<b>F*RAIZ (NÚMERO DE SITES)</b> <b>0,6√2 = 0,85 = 1</b>	1	100%
ALTO RISCO	-	-	-	

### 3.8. JUSTIFICATIVA DA AMOSTRAGEM ADOTADA PELA NEOCERT

FATOR DE RISCO		PONTOS	PONTUAÇÃO
Propriedade	Todos os participantes possuem propriedade comum	0,1	0,1
	Sites participantes não possuem propriedade comum	0,2	-
Tamanho do certificado	0 – 20 sites	0,2	0,2
	21-100 sites	0,3	-
	101-250 sites	0,4	-
	251-400 sites	0,5	-
	> 400 sites	0,6	-
Performance do EC	Sem NCRs emitidos ao EC na última auditoria ou N/A (aval)	0,1	-
	Apenas NCRs menores ao EC na última auditoria	0,2	0,2
	1 ou 2 NCRs maiores ao EC na última auditoria	0,3	-
	3 ou mais NCRs maiores ao EC na última auditoria	0,4	-
Tipo de auditoria	Monitoramento anual	0,1	0,1
	Recertificação	0,2	-
	Avaliação	0,3	-
	Auditoria para inclusão de novos sites	0,3	-
<b>SOMA DOS PONTOS DAS LINHAS SELECIONADAS</b>			<b>F = 0,6</b>

### 3.9. CONTATOS CHAVE

CONFIDENCIAL

## 4. RESUMO DA AUDITORIA

### 4.1. ESFORÇO E DATAS DA AUDITORIA

ETAPA	Nº AUDITORES TOTAIS	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
Fase 1 – Análise documental	02	18/12/2025	18/12/2025
Fase 2 – Auditoria principal		18/12/2025	18/12/2025

## 4.2. EQUIPE DE AUDITORIA

Nome	Auditor ID	Papel	Qualificação
Renildo Medeiros da Silva	ASI16XLJBS	Auditor Líder	Engenheiro Florestal, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Especialista em Auditorias de Certificação e Processos de Avaliação. Formação de Auditor dos Sistemas FSC® e PEFC (Manejo Florestal e Cadeia de Custódia), Auditor Líder em Sistemas de Gestão Integrada (ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001) ABENDI/RAC e Auditor do Padrão LIFE Negócios & Biodiversidade. Experiência em Manejo Florestal Sustentável na Amazônia brasileira. Coordenador de Certificações na Neocert.
Marcos Planello	ASI1KOAD7J	Auditor Testemunha	Diretor de operações da Neocert. Gestor ambiental com MBA em Data Science & Analytics pela ESALQ/USP. Auditor de sistemas de gestão desde 2009 habilitado para certificações FSC, PEFC, Legal Source e LIFE.

## 4.3. PESSOAS ENTREVISTADAS E PROCESSOS AUDITADOS

CONFIDENCIAL

## 4.4. A AUDITORIA OCORREU CONFORME PLANO DE AUDITORIA E CUMPRIU SEUS OBJETIVOS?

Sim.

CASO NEGATIVO, DESCREVA O OCORRIDO

N/A

#### 4.5. RESUMO DO PROCESSO DE AUDITORIA, INCLUINDO QUAISQUER OBSTÁCULOS ENCONTRADOS QUE POSSAM REDUZIR A CONFIABILIDADE DAS CONCLUSÕES DE AUDITORIA

O certificado multisite abrange dois sites: S 3 Madeiras Ltda. – Matupá/MT (Detentor do certificado) e Joao Pedro Bellincanta Ltda. – Sinop/MT (Escritório Central – EC). Nesta auditoria, o site S 3 Madeiras Ltda. – Matupá/MT foi auditado presencialmente e o EC foi auditado remotamente. Entretanto, o responsável pelo EC e registros documentais de responsabilidade do EC estavam disponíveis em Matupá/MT.

Uma reunião formal de abertura foi conduzida com a participação do representante da certificação, consultores e proprietário da empresa. O sistema de gestão da cadeia de custódia foi considerado adequado ao porte e complexidade da organização, capaz de gerenciar os riscos de mistura e social. A organização é elegível para certificação de cadeia de custódia multisite, com todos os locais participantes estando ligados através de propriedade comum. O escopo inclui a produção de oito grupos de produtos, controlados pelo sistema de controle FSC de Transferência e método de controle PEFC de Separação Física. Um programa de auditorias internas do EC é mantido implementado.

A organização mantém procedimentos documentados e devidamente implementados. A empresa recebe toras provenientes de manejo florestal certificado e não certificado, acompanhadas da devida documentação legal de comprovação da origem. No período de referência desta auditoria, o site de Matupá/MT recebeu apenas madeira certificada. Após o recebimento, as toras são armazenadas em pátios e, em caso de risco de mistura, são devidamente segregadas. Posteriormente, são processadas e registros de volumes é mantido garantindo a elegibilidade de insumos e rastreabilidade da produção. Planilhas e sistemas informatizados privados e do órgão ambiental são utilizados para a gestão do processo produtivo.

Verificou-se que a organização mantém atualizada uma Autoavaliação referente aos Requisitos Essenciais de Trabalho do FSC. Os aspectos de Saúde e Segurança Ocupacional avaliados são considerados pela organização. A auditoria transcorreu de acordo com o planejamento, sem obstáculos que comprometessem a confiabilidade das constatações. As evidências coletadas permitem concluir que a organização está apta à manutenção da certificação, com base em critérios objetivos e verificáveis. Após a conclusão das análises, as informações obtidas foram consolidadas e, como resultado, foram emitidas três observações para o esquema de certificação PEFC (OBS 02/2025, OBS 03/2025, OBS 04/2025).

#### 4.6. DESCREVA QUAISQUER ÁREAS NO ESCOPO NÃO COBERTAS PELA AUDITORIA, INCLUINDO QUAISQUER QUESTÕES DE DISPONIBILIDADE DE EVIDÊNCIA, RECURSOS OU CONFIDENCIALIDADE, COM JUSTIFICATIVAS RELACIONADAS

N/A

#### 4.7. RESUMO COBRINDO AS CONCLUSÕES DE AUDITORIA E AS PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES DE AUDITORIA QUE A APOIAM

As conclusões da presente auditoria foram baseadas em evidências objetivas e verificáveis coletadas através de análises documentais referentes ao Sistema de Gestão da Cadeia de Custódia e Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional e entrevistas com colaboradores presentes na organização durante a auditoria. Não havia operações em andamento durante a auditoria, em razão da empresa estar em período de recesso de final de ano. Os referidos sistemas implementados pela organização foram considerados suficientes para garantir a conformidade com os requisitos de certificação aplicáveis. Após a conclusão das análises, as informações obtidas foram consolidadas e, como resultado, foram emitidas três observações para o esquema de certificação PEFC (OBS 02/2025, OBS 03/2025, OBS 04/2025). Assim, considerando as conclusões da auditoria e as principais constatações que as apoiam, recomenda-se a manutenção da certificação FSC e a certificação PEFC.

#### 4.8. BOAS PRÁTICAS IDENTIFICADAS

A organização conta com consultoria especializada e apresenta uma gestão documental eficaz. As informações relacionadas aos processos auditados encontravam-se organizadas, atualizadas e facilmente acessíveis, sendo gerenciadas de forma eficiente. Ademais, a postura colaborativa dos presentes contribuiu para a transparência ao longo do processo de auditoria.

### 5. RESULTADOS DA AUDITORIA

#### 5.1. DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

Recomendada a manutenção da certificação FSC e a certificação PEFC da organização.

#### 5.2. NÃO CONFORMIDADES EMITIDAS NESSA AUDITORIA

##### 5.2.1. PEFC

N/A

#### 5.3. NÃO CONFORMIDADES EMITIDAS EM AUDITORIAS ANTERIORES

##### 5.3.1. PEFC

N/A – Avaliação Principal

## 5.4. OBSERVAÇÕES EMITIDAS NESSA AUDITORIA

### 5.4.1. PEFC

OBS#	Padrão	Requisito
02/2025	PEFC-ST-2002-2020	4.5.1
<b>Texto do requisito</b>		
PEFC 4.5.1 Recursos humanos/colaboradores A organização deve assegurar e demonstrar que todos os colaboradores executando atividades que afetam a implementação e manutenção da cadeia de custódia PEFC são competentes, com base em treinamento, formação, habilidades e experiência adequados.		
<b>Texto da observação</b>		
Durante a auditoria, verificou-se que parte dos colaboradores se encontrava em recesso de final de ano. Embora as análises documentais não tenham evidenciado impactos significativos no funcionamento do sistema e o representante da certificação e consultores estivessem presentes, não foi possível realizar entrevistas com parte dos colaboradores envolvidos no sistema de gestão. Assim, emite-se esta observação para que o escritório central assegure que os colaboradores com responsabilidades no sistema de gestão da CoC sejam mantidos devidamente treinados e competentes para o exercício de suas funções, e que tal condição seja verificada por ocasião da próxima auditoria de monitoramento anual, a ser conduzida com os sites em plena atividade.		

OBS#	Padrão	Requisito
03/2025	PEFC-ST-2002-2020	4.3.1.1
<b>Texto do requisito</b>		
PEFC 4.3.1.1 A gestão da organização deve definir e documentar o seu compromisso de implementar e manter os requisitos da cadeia de custódia em conformidade com a presente Norma. O compromisso da organização deve ser disponibilizado para os colaboradores, fornecedores, clientes e outras partes interessadas.		
<b>Texto da observação</b>		
Verificou-se que a organização possui o compromisso da gestão definido e documentado quanto à implementação e manutenção dos requisitos da Cadeia de Custódia. Observou-se, contudo, oportunidade de melhoria quanto à ampliação da divulgação desse compromisso aos colaboradores, fornecedores, clientes e demais partes interessadas. Assim, emite-se esta observação com o objetivo de reforçar a importância de assegurar que o compromisso seja adequadamente divulgado, contribuindo para o fortalecimento contínuo do sistema de gestão da Cadeia de Custódia.		

OBS#	Padrão	Requisito
04/2025	PEFC-ST-2002-2020	6.2.1
<b>Texto do requisito</b>		
PEFC 6.2.1 As marcas registradas PEFC devem ser usadas apenas quando exista uma licença de uso de marcas registradas PEFC emitida pelo PEFC Council ou por um organismo autorizado PEFC. A licença de uso das marcas registradas PEFC inclui a emissão de um número de licença exclusivo.		
<b>Texto da observação</b>		

Verificou-se que o processo de assinatura da licença de uso das marcas registradas PEFC ainda não foi finalizado. Assim, emite-se esta observação com o objetivo de assegurar que qualquer uso das marcas PEFC ocorra somente após a devida assinatura e formalização da licença correspondente, em conformidade com os requisitos aplicáveis.

## 5.5. DESCRIÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE IDENTIFICADOS

Foram considerados como pontos críticos de controle o recebimento e a segregação dos insumos, o controle da produção e dos volumes, a correta identificação dos documentos de venda em razão do multisite receber insumos elegíveis e não elegíveis, a manutenção dos treinamentos relativos à Cadeia de Custódia e os aspectos trabalhistas e de SSO.

## 5.6. RECLAMAÇÕES OU DISPUTAS RECEBIDAS PELO EMPREENDIMENTO OU PELA NEOCERT

N/A

## 5.7. INFORMAÇÕES SOBRE VOLUMES COMERCIALIZADOS COMO FSC/PEFC

CONFIDENCIAL

## 5.8. OPINIÕES DIVERGENTES NÃO RESOLVIDAS ENTRE A EQUIPE DE AUDITORIA E O AUDITADO

N/A



## 6. ANEXOS

### 6.1. TABELA DE ANEXOS

Anexo 1	DRE (demonstrativo de resultados do Exercício)
Anexo 2	Procedimentos do Sistema de Gestão
Anexo 3	Autoavaliação e Política dos Requisitos Essenciais do Trabalho
Anexo 4	Lista de Fornecedores
Anexo 5	Resumo da Produção Anual
Anexo 6	Lista de Grupo de Produtos
Anexo 7	Controle Terceirização (Se aplicável)
Anexo 8	Procedimento multisite (Se aplicável FSC-STD-40-003)
Anexo 9	Auditoria interna (Se aplicável FSC-STD-40-003)
Anexo 10	Lista de Sites (Se aplicável FSC-STD-40-003)
Anexo 11	Procedimento CW (Se aplicável FSC-STD-40-005)
Anexo 12	Resumo do SDD CW (Se aplicável FSC-STD-40-005)
Anexo 13	Evidências de não conformidade (Se aplicável)
Anexo 14	Evidências de conformidade

\* Documentos não obrigatórios em todos os casos, ou que podem ser avaliados no momento da auditoria.

## 7. TABELA DE CONVERSÃO DE UNIDADES DE MEDIDA

1 hectare = 10.000 m<sup>2</sup>

1 alqueire = 24.200 m<sup>2</sup>

1 alqueire mineiro ou alqueirão = 48.400 m<sup>2</sup>

1 mdc (metro de carvão) = 1,3 m<sup>3</sup>

1 mst (metro estéreo) eucalipto  $\cong$  0,725 m<sup>3</sup>  $\cong$  0,608 ton

1 mst (metro estéreo) pinus  $\cong$  0,725 m<sup>3</sup>  $\cong$  0,588 ton